



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO – CMDCA.** Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito na sala de reuniões da SEDES, situado à Rua Sebastião Silvestre Neves, 324 - Centro, reuniram-se os membros do CMDCA, conforme relação de presença anexa. O Presidente do CMDCA deu início a reunião com a presente pauta: **1. *Leitura da Ata da Reunião Anterior;*** **2. *Controle de frequência dos conselheiros nas reuniões;*** **3. *Inscrição de Entidades junto ao CMDCA;*** **4. *Decreto de Nomeação dos Conselheiros do CMDCA/Presidente/Gestor do FUMCAD;*** **5. *Conciliação Bancária FUMCAD – Ofício SEFAZ;*** **6. *Comissão FUMCAD 2019;*** **7. *Informes.*** **1.Leitura da Ata da reunião anterior:**

Rogester realizou a leitura da Ata que foi aprovada por unanimidade. **2. Controle de frequência dos conselheiros nas reuniões.**

Conforme norma regimental do CMDCA, as ausências dos conselheiros devem ser monitoradas para que em 03(três) reuniões consecutivas, ou 04(quatro) reuniões alternadas, sem justificativa, ocorra o desligamento do conselheiro, sendo chamado seu suplente para o preenchimento da vaga, obedecendo ao Capítulo II da Lei Municipal nº 874/92. Dessa forma, feito o levantamento pela secretaria executiva, os ofícios serão emitidos automaticamente. O assunto foi aprovado em unanimidade pelos presentes. **3. Inscrição de Entidades junto ao**

**CMDCA.** Ficou definido que será necessária uma Reunião Extraordinária para que todos os conselheiros possam se apropriar da Resolução e de possíveis alterações necessárias para facilitar a inscrição de entidades junto ao CMDCA, para isso será disponibilizado previamente aos conselheiros, a Resolução vigente,



assim como sugestões da conselheira Claudia. A finalidade é que na reunião todos já possam estar mais familiarizados com as possíveis alterações, aprovando, sugerindo e/ou incluindo novos tópicos para a formalização da nova estrutura da Resolução, de acordo com a necessidade de simplificar a burocracia para as inscrições. Tendo em vista a aprovação de todos os presentes, ficou agendada reunião extraordinária para o dia 27 de julho, as 10h na SEDES com pauta única. **4. Decreto de Nomeação dos Conselheiros do**

**CMDCA/Presidente/Gestor do FUMCAD.** Foi apresentado o nome do senhor Ricardo Francelino da Silva – Diretor Financeiro da SEFAZ, para atuar como Gestor Financeiro do FUMCAD, que terá as mesmas atribuições definidas no Decreto nº 5375/2012 que cita: Coordenar a execução do Plano Anual de Aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, Executar e acompanhar o ingresso de receitas e o pagamento das despesas do Fundo, Emitir empenhos, cheques e ordens de pagamento das despesas do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, Encaminhar à Secretaria da Receita Federal a DBF, entre outras atribuições descritas. O Presidente informou ainda que irá propor para que as prestações de conta sejam quadrimestrais e não trimestrais como acontecem atualmente. O conselheiro Paulo propôs participação do Gestor Financeiro em algumas reuniões, sendo informado pelo Presidente que a presença se fará obrigatória quadrimestralmente na apresentação da prestação de contas e da conciliação bancária. ***5. Conciliação Bancária FUMCAD – Ofício SEFAZ.*** Presidente informou que já foi enviado à SEFAZ, ofício solicitando dados mensais quanto a Conciliação Bancária. A



conselheira Maria Silvia – SEFAZ, apresentou dados com saldo de R\$ 4.966.904,47 na conta corrente 6000056-0 da Caixa Econômica Federal. **6. Comissão FUMCAD 2019.** O Presidente prosseguiu sobre a necessidade da criação da comissão do FUMCAD 2019, apresentando algumas modificações necessárias para elaboração do edital para o atendimento do marco regulatório do terceiro setor, a Lei Federal nº 13019/2014. Explicou sobre a importância da participação dos conselheiros e deixou aberto para todos que quiserem participar. Em razão da ausência de diversos conselheiros, foi sugerido que o assunto seja compartilhado no grupo do *Whatsapp* para que aqueles que não estavam presentes também pudessem participar. **7. Informes.** 7.1. O Presidente compartilhou no grupo do *Whatsapp* a Minuta de material gráfico para divulgação das doações FUMCAD, como primeiro resultado do GT de Captação de Recursos. O material é explicativo quanto as formas de doação, podendo ser voluntária ou tributária. Solicitou a opinião e sugestão dos presentes e explicou que pretende estar com material pronto para utilização assim que o Edital seguir para publicação. 7.2. Informou ainda que está viabilizando com profissional capacitado na área de informática, a reestruturação do site do CMDCA, cuja finalidade será dar mais visibilidade e fácil acesso às informações do Conselho e irá sugerir que o layout de todos os conselhos sejam padronizados. 7.3. Conselheiro Paulo informou que o Sr. Marcos da Corregedoria, o procurou para saber mais informações quanto à solicitação de abertura de sindicância referente a falta de repasse financeiro à Guarda Mirim, lembrando que esta solicitação foi deliberada em reunião do CMDCA. Paulo sugeriu que ele e o Presidente

